

BRPEC AGRO-PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF 16.944.347/0001-22 - NIRE 54.3.0000564-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2025. 1. Data,

Hora e Local: Aos 15 dias do mês de dezembro de 2025, às 11 horas, na sede social da BRPEC Agro-Pecuária S.A. ("Companhia"), localizada na Fazenda BrPec, Rodovia BR-262 S/N, KM 628, Zona Rural, CEP 79380-000, Município de Miranda, Estado do Mato Grosso do Sul.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia, conforme o disposto no §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. Mesa: Presidente: Sra. Fernanda Jorge Stallone Palmeiro; e Secretária Sra. Marcella Niemeyer Almeida Prado.

4. Ordem do Dia e Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas:

4.1. Foi aprovada, sem ressalvas, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando o Secretário autorizado a emitir tantas cópias quantas forem necessárias.

4.2. Aprovaram os acionistas o aumento do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 57.121.787,00 (cinquenta e sete milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete reais), mediante a emissão de 57.121.787 (cinquenta e sete milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e oitenta e sete reais) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão calculado com base no inciso II do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social **de** R\$ 620.655.571,41 (seiscientos e vinte milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), **para** R\$ 677.777.358,41 (seiscientos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), que será destinado à conta de capital da Companhia.

4.3. A integralidade das ações ora emitidas serão totalmente subscritas, na presente data, e integralizadas em até 30 dias contados da presente data, em moeda corrente nacional, pelo acionista **Fundo de Investimento em Participações Bravo**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/MF sob 18.373.329/0001-63, com seus atos constitutivos registrados perante o **4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos** da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 943277, em 21 de novembro de 2013, neste ato representado pela sua administradora **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM** ("Anexo I").

4.4. Tendo em vista as deliberações tomadas acima, o artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a nova e seguinte redação: "Artigo 4º. O capital social é de R\$ 677.777.358,41 (seiscientos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), dividido em 677.777.358 (seiscientos e setenta e sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."

4.5. Os demais acionistas ratificam, expressamente, a renúncia ao exercício do direito de preferência na subscrição das referidas ações.

5. Encerramento e Assinaturas: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se ata que se refere a esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia, conforme lista de presença constante do **Anexo II** à presente ata. Atesto que esta é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio. Miranda/MS, 15 de dezembro de 2025. **Marcella Niemeyer Almeida Prado** - Secretária. JUCEMS nº 55620235 em 30/12/2025.

Publicado do Site em 05/01/2026

<https://correiodoestado.com.br/publicidade-legal/>